

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a necessidade de aquisição e instalação de sistemas organizacionais (arquivos deslizantes), projetados sob medida, conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência nº 0017/2018.

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 045/2017– Pregão Eletrônico nº 045/2017 da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, que sagrou vencedora a empresa Arqmax e Equipamentos para Escritório Ltda ME.

Considerando o Parecer Jurídico nº370/2018, da lavra do Procurador Legislativo Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva1, datado de 13/08/2018, em que opina pela viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 045/2017– Pregão Eletrônico nº 045/2017 da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL.

HOMOLOGAMOS e RATIFICAMOS o Processo de Adesão Carona nº 003/2018 à Ata de Registro de Preço nº 045/2017– Pregão Eletrônico nº 045/2017 da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, **AUTORIZAMOS** a emissão de empenho, a assinatura do contrato com a referida empresa e encaminhamos o auto do processo para posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 12 de setembro de 2018.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

